



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 044/2.017.

Pontalina, 28 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Agosto
APROVADO
29 / 03 / 17
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **RONILTO DE OLIVEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que faça a construção de quebra-molas sendo um na Rua 02 em frente à residência da Dona Divina Alves Valadão e o outro na Rua 07 Q. 05 L. 07 no Conjunto dos Pontais (Cohab) nas proximidades da residência do Sr^o. Dário.

Tal reivindicação se faz devido o grande fluxo de caminhões que trafegam em alta velocidade no sentido Agepol e Santa Fé Leilões, trazendo assim risco aos moradores neste setor.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2.017.


= **RONILTO DE OLIVEIRA** =
Vereador.